



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 245/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Alteração no Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 396, de 04 de março de 2011, que Institui o Projeto de Formação e Melhorias da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS Rede) e suas diretrizes operacionais gerais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 601, de 24 de maio de 2011, que Dispõe sobre a organização e as competências da Unidade de Gestão do Projeto de Formação e Melhorias da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS Rede) e define o arranjo de gestão para a execução dos subprojetos;

Considerando que a Região do Bico do Bico do Papagaio é formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão, compreende ao todo 14 Comissões Intergestores Regionais (CIR) e 110 municípios, sendo no Estado do Tocantins 07 CIR's (Cultura do Cerrado, Lobo Guará, Araguaia Tocantins, Médio Norte, Médio Araguaia, Portal do Bico e Bico do Papagaio) e 65 municípios que configuram a Macrorregião Centro Norte no Estado;

Considerando o Grupo Condutor instituído pelos três Estados com representação do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde);

Considerando o CONSENSO CIR – MACRO CENTRO NORTE Nº. 001/2012, de 30 de março de 2012, que aprovou o Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 060/2012, de 30 de março de 2012, que Dispõe sobre Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);

Considerando o MEMO/SESAU/DGAE/Nº. 265/13, de 26 de setembro de 2013, que Solicita Alteração no Plano de Aquisição QualiSUS Rede – TOPAMA, anexo;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 231/2013, de 26 de setembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Alteração no Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Alteração no Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes alterações:

§1º - Exclusão do Eixo Estruturante IV Sistema de Apoio Logística, no valor de R\$1.179.620,00 (um milhão cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte reais):

Eixo estruturante	Objetivo 11:	ATIVIDADE	Descrição do Insumo	Valores
IV Sistema de Apoio Logística	Estruturar o serviço de transporte sanitário da Região do Macronorte do Tocantins e Sudeste do Pará	Aquisição de veículos para transporte sanitário dos pacientes da Macro Norte do Estado do Tocantins.	Adquirir: Microônibus com capacidade de no mínimo 26 passageiros (02 unid.); Veículo tipo Van, diesel (06 unid.).	R\$1.179.620,00
Total				R\$1.179.620,00

§2º - Inclusão do Eixo Estruturante II Rede de Urgência e Emergência, no valor de R\$1.179.620,00 (um milhão cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), como segue:

Eixo estruturante	Objetivo 08:	ATIVIDADE	Descrição do Insumo	Valores
II - Rede de Urgência e Emergência	Qualificar o atendimento nos hospitais de referência na atenção às urgências e emergências	Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Referência de Augustinópolis.	Aquisição de Tomógrafo computadorizado para o hospital Regional de Augustinópolis	R\$1.179.620,00
Total				R\$1.179.620,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

